**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº1957/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023**

O Prefeito Municipal de Viadutos-RS – Claiton Dos Santos Brum, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- *Decreto nº 061/2023, de 22 de dezembro de 2023* que: “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”;

- *Do Pregão Presencial nº 068/2023 - Item 16 – Das Disposições Gerais* – **16.4.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüente ao ora fixado.

**COMUNICA:**

*Que o recebimento dos documentos e propostas decorrentes do* **PROCESSO Nº1957/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023,** *com vistas à contratação de Empresa(s) para fornecimento de gasolina comum e aditivada, óleo diesel S10 e S500 para o ano de 2024, para diversas Secretarias do Município de Viadutos-RS***, será processada no dia 02 de janeiro de 2024 às 14:00 horas.** Viadutos, 27 de dezembro de 2023.

Claiton Dos Santos Brum

 Prefeito Municipal.